



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

*Relatório
23
Divec*

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018

Tendo em vista a promulgação da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2018 que “Cria a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Piumhi -ELCP e dá outras providências”, encaminhe-se a presente proposição à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para proceder a sua revisão, verificando sua conformidade com o texto aprovado na fase de tramitação, conforme determina o inciso VII, do art. 41, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após a publicação da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2018, em cumprimento ao art. 72 da Lei Orgânica Municipal, determino o encerramento do Processo de Tramitação do referido projeto, com sua remessa aos arquivos da Câmara Municipal de Piumhi.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 27 de fevereiro de 2018.


Antônio Fernando Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Rodrigues
23 V
Dicio

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 27 / 02 / 2013

Data da publicação: 28 / 02 / 2013

Rodrigues